



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Biênio 2019 / 2020

**INDICAÇÃO Nº 69 /2020**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3465/2020  
Data: 14/10/2020 - Horário: 13:35  
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE LIMPEZA DO RIO SÃO PEDRO, INICIANDO PRÓXIMO AO BAR DO JUNINHO MOURA ATÉ A FÁBRICA DESTRA NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de limpeza do rio São Pedro, iniciando próximo ao Bar do Juninho Moura até a fábrica Destra no Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pelo fato da antiga barragem de cimento do ponto de captação de água do Saae faz com o que represe a pouca água que tem no rio, e a água parada tem gerado a proliferação de mosquito e insetos, e tem causado transtornos aos moradores do Bairro Vila Real, a solução da questão da barragem de cimento é uma antiga demanda da comunidade.

Marilândia-ES, 14 de outubro de 2020

**EVANDRO VERMELHO**  
VEREADOR

**JOCIMAR RODRIGUES SANTANA**  
VEREADOR

**RENATO MENEGHINI**  
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 20 / 10 / 2020

  
**PAULO COSTA**

Presidente